



## ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2025

Processo Administrativo nº 078/2025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto básico para construção e fiscalização da sala presidência de interesse da câmara municipal de Açailândia - MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 18/12/2025 às 08:00h Até 22/12/2025 às 18:00h

Preferência de ME e EPP: SIM

### DA SESSÃO:

Na data de 23/12/2025, às 11:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável.

### RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

| PROPONENTE/ FORNECEDOR                | CNPJ               | REPRESNTANTE LEGAL/CPF       |
|---------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA | 50.855.984/0001-60 | Ricardo Petuba de Morais     |
| ROTA AEROPORTOS E CONSTRUÇOES         | 33.013.393/0001-27 | TACIANO ROCHA DA SILVA       |
| POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA    | 01.822.637/0001-26 | Geniva Coelho Batista Barros |
| FREIRE ENGENHARIA                     | 46.947.306/0001-50 | Jakson Tércio Pereira de Sá  |

### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

| CLASSIFICAÇÃO | PROPONENTE/ FORNECEDOR | VALOR |
|---------------|------------------------|-------|
|---------------|------------------------|-------|



|    |                                       |               |
|----|---------------------------------------|---------------|
| 1º | R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA | R\$ 11.900,00 |
| 2º | POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA    | R\$ 12.000,00 |
| 3º | ROTA AEROPORTOS E CONSTRUÇÕES         | R\$ 12.800,00 |
| 4º | FREIRE ENGENHARIA                     | R\$ 13.584,19 |

### DESCLASSIFICAÇÃO:

Nenhuma desclassificação foi registrada;

### JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (cotação local/regional) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios.

### HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso resta deixar ressignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

### OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada

### RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:



Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 50.855.984/0001-60, **com proposta apresentada no valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)** sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

### ENCERRAMENTO

O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para de 3 (três) dias para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 23/12/2025.

*Emílio Rondinelle Vidal de Lima*  
Emílio Rondinelle Vidal de Lima

**Agente de Contratação**

*Romário de Oliveira Silva*  
Romário de Oliveira Silva

**Equipe de Apoio**

*Claudiana Ferreira Lima*  
Claudiana Ferreira Lima

**Equipe de Apoio**

**R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ n.º 50.855.984/0001-60  
Ricardo Petuba de Morais  
REPRESENTANTE LEGAL  
**Licitante**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 400  
PROCESSO ADM. Nº 078/25  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 12143442 0001-76

**ROTA AEROPORTOS E CONSTRUCOES**

CNPJ n.º 33.013.393/0001-27  
TACIANO ROCHA DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL  
**Licitante**

**POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ n.º 01.822.637/0001-26  
Geniva Coelho Batista Barros  
REPRESENTANTE LEGAL  
**Licitante**

**FREIRE EMGENHARIA**

CNPJ n.º 46.947.306/0001-50  
Jakson Tércio Pereira de Sá  
REPRESENTANTE LEGAL  
**Licitante**



Índice

FOLHA Nº 401  
PROCESSO ADM. Nº 078/25

|  |                                |   |
|--|--------------------------------|---|
| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....  | Câmara Municipal de Açailândia | 2 |
| DECRETO .....  | CNPJ 12.143.442.0001-76        | 2 |
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 .....            |                                | 2 |
| AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .....                                      |                                | 2 |
| RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 020/2025 ..... |                                | 2 |
| ATA DE SESSÃO .....  |                                | 4 |
| ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 005/2025 .....       |                                | 4 |
| ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 006/2025 .....       |                                | 7 |





DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 12.143.442-0001-76  
Art. 3º - Ficam mantidos os prazos regimentais para a realização de sessões e demais atividades legislativas, que serão retomados imediatamente após o término do recesso. Caso haja necessidade, poderá ser realizada convocação de sessão extraordinária, observando-se os procedimentos regimentais estabelecidos.

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025, DE 23 DE  
DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso  
de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer o período de recesso parlamentar, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Açailândia, Art. 4º da Resolução nº 001/92,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade às atividades essenciais durante o período de recesso parlamentar;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Açailândia, no período compreendido entre os dias 24/12/2025 a 01/02/2026, com retorno às atividades regulares no dia 02/02/2026.

**Art. 2º** - Durante o recesso parlamentar, a Câmara Municipal operará em regime de home office para atender às demandas essenciais.

Parágrafo único. Os seguintes setores deverão permanecer de sobreaviso e poderão ser convocados para trabalho presencial, caso necessário:

I - Setor Administrativo; Financeiro; Procuradoria; Secretaria; Comissão Permanente de Licitação (CPL); Assessoria de Comunicação.

II - A Câmara Municipal disponibilizará e-mail institucional [ascom@macailandia.ma.gov.br](mailto:ascom@macailandia.ma.gov.br) para o envio de demandas e comunicações ao longo do recesso.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

**FELIBERG MELO SOUSA**

**Presidente da Câmara Municipal**

Publicado por: Any Franciele de Souza

Assistente administrativo

Código identificador: 2s3vu8cejnz20251223171254

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO - Nº 020/2025**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA  
LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO - Nº 020/2025**

A Câmara Municipal de Açailândia - MA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2025, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fabricação de moveis planejados, incluindo materiais e instalação, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.257.069/0001-07, vencedor de todos os itens com o valor total de R\$ 170.430,00 (cento e





setenta mil). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço global. O Agente de contratação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Câmara de Açailândia - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://cmacailandia.ma.gov.br> no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>.

FOLHA Nº 403  
PROCESSO ADM. Nº 078/25  
Y  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 12 143 442 / 0001 - 76

Açailândia - MA, em 23 de dezembro de 2025.

Emílio Rondinelle Vidal de Lima

**Agente de Contratação**

Publicado por: Emílio Rondinele Vidal de Lima

Diário

Código identificador: fldfrg3hhgl20251223111249





ATA DE SESSÃO

FOLHA Nº 404  
PROCESSO ADM. Nº 078/25

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 005/2025  
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 12.143.442, 0001-76

Dispensa de Licitação nº 005/2025

Processo Administrativo nº 077/2025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto básico e fiscalização de obra da construção do novo plenário da Câmara municipal de Açailândia - MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 18/12/2025 às 08:00h Até 22/12/2025 às 18:00h

Preferência de ME e EPP: SIM

DA SESSÃO:

Na data de 23/12/2025, às 10:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

| PROPONENTE/<br>FORNECEDOR              | CNPJ                | REPRESNTANTE LEGAL/CPF       |
|--|---------------------|------------------------------|
| R P EMPREENDIMENTOS<br>ENGENHARIA LTDA | E50.855.984/0001-60 | Ricardo Petuba de Moraes     |
| FAS ENGENHARIA LTDA                    | 51.427.806/0001-00  | Felipe Alves de Sousa        |
| POLO ARQUITETURA<br>CONSTRUÇÃO LTDA    | E01.822.637/0001-26 | Geniva Coelho Batista Barros |
| FREIRE ENGENHARIA                      | 46.947.306/0001-50  | Jakson Tércio Pereira de Sá  |

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

| CLASSIFICAÇÃO | PROPONENTE/<br>FORNECEDOR                | VALOR          |
|---------------|--|----------------|
| 1º            | R P EMPREENDIMENTOS E<br>ENGENHARIA LTDA | R\$ 108.500,00 |
| 2º            | FAS ENGENHARIA LTDA                      | R\$ 109.000,00 |
| 3º            | POLO ARQUITETURA E<br>CONSTRUÇÃO LTDA    | R\$ 117.000,00 |
| 4º            | FREIRE ENGENHARIA                        | R\$ 120.119,99 |





FOLHA Nº 405  
PROCESSO ADM. Nº 07825

Y  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 12.143.442 / 0001 - 76

### DESCCLASSIFICAÇÃO:

Nenhuma desclassificação foi registrada;

### JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (cotação local/regional) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios.

### HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

### OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada

### RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Através de justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 50.855.984/0001-60, com proposta apresentada no valor total de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais), sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

### ENCERRAMENTO

O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para de 3 (três) dias para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 23/12/2025.





Emílio Rondinelle Vidal de Lima

**Agente de Contratação**

Romário de Oliveira Silva

**Equipe de Apoio**

Claudiana Ferreira Lima

FOLHA Nº 406  
PROCESSO ADM. Nº 078/25  
Y  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 12143442 / 0001 - 76

**R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**

CNPJ n.º 50.855.984/0001-60

Ricardo Petuba de Morais

REPRESENTANTE LEGAL

**Licitante**

**FAS ENGENHARIA LTDA**

CNPJ n.º 51.427.806/0001-00

Felipe Alves de Sousa

REPRESENTANTE LEGAL

**POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ n.º 01.822.637/0001-26

Geniva Coelho Batista Barros

REPRESENTANTE LEGAL

**FREIRE EMGENHARIA**

CNPJ n.º 46.947.306/0001-50

Jakson Tércio Pereira de Sá

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima  
Diario





Código identificador: c44mcehasyy20251223111208

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 006/2025  
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2025

Processo Administrativo nº 078/2025

FOLHA Nº 407  
PROCESSO ADM. Nº 078/25  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 12.143.442, 0001-76

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto básico para construção e fiscalização da sala presidência de interesse da câmara municipal de Açailândia - MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 18/12/2025 às 08:00h Até 22/12/2025 às 18:00h

Preferência de ME e EPP: SIM

DA SESSÃO:

Na data de 23/12/2025, às 11:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

| PROPONENTE/<br>FORNECEDOR                | CNPJ               | REPRESNTANTE LEGAL/CPF       |
|--|--------------------|------------------------------|
| R P EMPREENDIMENTOS E<br>ENGENHARIA LTDA | 50.855.984/0001-60 | Ricardo Petuba de Moraes     |
| ROTA AEROPORTOS E<br>CONSTRUÇOES         | 33.013.393/0001-27 | TACIANO ROCHA DA SILVA       |
| POLO ARQUITETURA E<br>CONSTRUÇÃO LTDA    | 01.822.637/0001-26 | Geniva Coelho Batista Barros |
| FREIRE ENGENHARIA                        | 46.947.306/0001-50 | Jakson Tércio Pereira de Sá  |

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

| CLASSIFICAÇÃO | PROPONENTE/<br>FORNECEDOR                | VALOR         |
|---------------|--|---------------|
| 1º            | R P EMPREENDIMENTOS E<br>ENGENHARIA LTDA | R\$ 11.900,00 |
| 2º            | POLO ARQUITETURA E<br>CONSTRUÇÃO LTDA    | R\$ 12.000,00 |
| 3º            | ROTA AEROPORTOS E<br>CONSTRUÇOES         | R\$ 12.800,00 |





|    |                   |               |
|----|-------------------|---------------|
| 4º | FREIRE ENGENHARIA | R\$ 13.584,19 |
|----|-------------------|---------------|

#### DESCLASSIFICAÇÃO:

Nenhuma desclassificação foi registrada;

#### JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (cotação local/regional) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios.

#### HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

#### OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada

#### RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 50.855.984/0001-60, com proposta apresentada no valor total de R\$ **11.900,00 (onze mil e novecentos reais)** sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

#### ENCERRAMENTO

O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para de 3 (três) dias para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de

FOLHA Nº 408  
PROCESSO ADM. Nº 078/25  
Y  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 12143442, 0001-76





Licitação, sendo declarada encerrada em 23/12/2025.

Emílio Rondinelle Vidal de Lima

**Agente de Contratação**

Romário de Oliveira Silva

**Equipe de Apoio**

Claudiana Ferreira Lima

FOLHA Nº 409  
PROCESSO ADM. Nº 078/25

Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 12 143 442 , 0001 - 76

**R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**

CNPJ n.º 50.855.984/0001-60

Ricardo Petuba de Moraes

REPRESENTANTE LEGAL

**Licitante**

**ROTA AEROPORTOS E CONSTRUCOES**

CNPJ n.º 33.013.393/0001-27

TACIANO ROCHA DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

**POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ n.º 01.822.637/0001-26

Geniva Coelho Batista Barros

REPRESENTANTE LEGAL

**FREIRE EMGENHARIA**

CNPJ n.º 46.947.306/0001-50

Jakson Tércio Pereira de Sá





FOLHA Nº 410  
PROCESSO ADM. Nº 098/25

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima  
Diario  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 12143 442 / 0001 - 76 Código identificador: pjnzshfzrx20251223111227





Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FOLHA Nº 411  
PROCESSO ADM. Nº 078/25  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 12143442-0001-76

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL  
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA  
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA  
PRESIDENTE

Karleandro Pereira de Sousa  
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: [ascom@cmacailandia.ma.gov.br](mailto:ascom@cmacailandia.ma.gov.br)

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=  
Certificado Digital PJ A1/OU=14592578000199/OU=AC  
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE ACAILANDIA  
CAMARA MUNICIPAL:12143442000176  
Data: 24/12/2025

